



DECISÃO DA COMISSÃO DE PROTESTO



Caso No: 1

Com Caso(s): _____

Regata: 4

PARTES

Barco ou Comissão ou Pessoa	Classe/Flotilha	Representado por
DONA BOLA	ORC	DANIEL CLARO
EURUS 30	ORC	RONALD SENFT

TESTEMUNHAS/OUVINTES	
Nome	Barco – Comissão – Função
MARCELO AMORIM	BALIZADOR DE BARLAVENTO

Válido – **Sim**/Não

Fatos apurados: <ul style="list-style-type: none">- Eurus navegava em contravento, amurado à BE, um pouco abaixo do layline, para deixar a marca por BB.- A cerca de 5 metros da marca, Eurus orçou para tentar alcançar e contornar a marca.- O Balizador de Barlavento, testemunhou ter visto claramente quando Eurus, tocou a marca na altura da meia nau.- Eurus não se isentou	
Conclusões e Regras Aplicadas: Eurus infringiu à regra 31	
Decisão: Eurus DSQ regata 4.	
Pedido para Retirar: NÃO	Pedido Aprovado: NÃO
Comissão de Protesto: Juri Internacional: Sim/ Não	
Presidente: Jônatas Gonçalves, Rogério Albuquerque, Márcia Godoy	
Assinatura: 	Data/Hora: 22/06/2025 10:20